



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Aprova *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação, *lato sensu*, Especialização em Ensino de Ciências: Astronomia Elementar, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, e com base no processo nº 23422.007087/2018-71;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação, *lato sensu*, Especialização em Ensino de Ciências: Astronomia Elementar, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Presidente

Observações:

Publicada no boletim de serviço de 31/08/18.